

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 13611/2022

ABERTURA: DIA 24 DE AGOSTO DE 2022 - ÀS 11H00

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E PAISAGISMO - SENAC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS IV

Encaminhamos abaixo questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1) A empresa que será Contratada para Realizar os Serviços DEVERÁ ou NÃO fornecer todos esses produtos/insumos? Pois de acordo com a Vistoria realizada fomos informados que esses Produtos e Insumos serão fornecidos pelo SENAC, para que a empresa Contratada apenas Execute os Serviços.

Resposta: Todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços, deverão ser fornecidos pela Contratada e estar inclusos no preço ofertado.

2) Solicitamos a EXCLUSÃO das Exigências do Anexo B - Item 2 REQUISITOS - SUBITEM 2.1, sendo necessário apenas a comprovação de vacinação Covid 19. E também a EXCLUSÃO DOS COQUEIROS E ARVORES acima de 2,5 metros de altura, uma vez que os mesmos não estão contemplados nesta execução de serviços de acordo com a Vistoria Realizada in loco como consta no Edital Anexo D.

Resposta: O Escopo de Serviços será ajustado via Carta Errata III com a retirada das exigências de apresentação dos Comprovantes de curso NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos e NR 35 curso em altura. As demais exigências serão mantidas.

Manteremos no anexo D, na tabela das espécies vegetais as árvores e coqueiros, pois fazem parte do memorial botânico da unidade e as manutenções necessárias, bem como a limpeza dos arredores estão previstos no presente escopo, excluído apenas as podas acima de 2,5mts de altura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO